



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
_(79) 3209-8679_sti@tre-se.jus.br

PORTARIA 558/2024

Comissão responsável pelos procedimentos de Geração de Mídias e Preparação das Urnas Eletrônicas para as Eleições 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Des. **DIÓGENES BARRETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso XVII, do Regimento Interno;

Considerando o disposto nos artigos 67, 68, 70 e 76 da Resolução TSE 23.736/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Dr. **HÉLIO DE FIGUEIREDO MESQUITA NETO** e Dra. **DAUQUÍRIA DE MELO FERREIRA**, ambos Membros Titulares, Classe Juiz de Direito para atuarem como Presidente e Suplente, respectivamente, da **Comissão de Geração de Mídias e Preparação das Urnas Eletrônicas para as Eleições 2024**.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para integrarem a supracitada comissão.

SERVIDORES EFETIVOS MEMBROS DA COMISSÃO	
Nome do Servidor	Cargo Efetivo
Ana Carolina Sobral Vila Nova de Carvalho Monteiro	Analista Judiciário
Anderson Luiz Oliveira Franca	Técnico Judiciário
André Amâncio de Jesus	Técnico Judiciário
Antônio Sérgio Santos de Andrade	Técnico Judiciário
Cosme Rodrigues de Souza	Técnico Judiciário
Evandro Lima Nascimento	Técnico Judiciário
Fernando de Souza Lima	Técnico Judiciário
Gedalias Bastos Freire	Analista Judiciário
Geraldo Antônio de Oliveira	Analista Judiciário
Jeirlan Correia Palmeira	Técnico Judiciário
Júlio César Santana	Analista Judiciário
Júnior Gonçalves Lima	Técnico Judiciário
Luiz Ricardo Belém Santos	Técnico Judiciário
Manoel Marcondes Barros da Silva	Técnico Judiciário

Martha Coutinho de Faria Alves	Técnico Judiciário
Mônica Martins Ávila Prado	Técnico Judiciário
Rodrigo Cardoso Mesquita	Analista Judiciário
Selmo Pereira de Almeida	Técnico Judiciário
Wagner Ferreira Toledo	Técnico Judiciário
Walter Alves de Oliveira Filho	Técnico Judiciário

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **DIÓGENES BARRETO, Presidente**, em 20/06/2024, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1549598** e o código CRC **E711725C**.